



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.096, de 26 Agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1.035 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

4.4.90.00.00.00.00.00 (3560) (71) – Aplicações Diretas R\$ 111.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. De Emenda Parlamentar Impositiva - 0.0.3560 R\$ 111.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 111.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 26/Agosto/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/08/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração